



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Processo nº: 1313/2025.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção em BOILERS de 1000L - 3000W para atender Unidades Escolares de Votorantim, com fornecimento de peças.

Escola 01 - CMEI Profª Flávia Regina Leite Mourrinho do Canto Vianna.

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Reservatório Boiler 1000 litros 3.000W.	Unidade	01
02	Controlador de aquecimento de temperatura.	Unidade	01
03	Vaso de expansão 24 litros.	Unidade	04
04	Termostato digital de temperatura.	Unidade	01
05	Kit completo para interligação com novas válvulas de segurança.	Unidade	01
06	Mão de obra de instalação.	Serviço	01

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Escola 01

Boiler:

Capacidade 1000 litros, alta pressão para sistemas com alta demanda, posição de instalação horizontal, isolamento térmico com espuma de poliuretano expandido, material Interno em aço Inox 316 de alta resistência à corrosão e durabilidade, termostato de encosto com regulagem que permite ajuste preciso da temperatura, revestimento externo em alumínio para proteção contra intempéries, tampas em ABS com proteção anti-UV e resistente à degradação solar, apoio elétrico por resistência de 3000W potente para aquecimento eficiente, certificações de garantia, eficiência energética e segurança com Selos INMETRO e PROCEL.

Controlador:

Controlador para sistema de aquecimento solar, que gerencia a circulação da água entre os painéis e o reservatório, com base na diferença de temperatura, saída com alta capacidade de corrente, acionamento direto de bombas e motores, funções de anticongelamento e proteção contra superaquecimento.

Vaso:

Produto com a função de estabilizar a pressão da rede hidráulica e acionamentos frequentes da moto bomba, capaz de ser integrado ao controlador de pressão, sistemas de combate a incêndio.

Características principais 24 Litros de capacidade, pressão de trabalho máxima de 8 bar (80 m.c.a.), conexão Rosca BSP de 1", membrana de borracha butílica, corpo em metal, temperatura máxima do ambiente +40°C, temperatura máxima do líquido +60°C.

Termostato:

Termostato digital com programador horário para controlar a temperatura da água em sistemas de aquecimento, display LCD com interface sensível ao toque, acionamento de apoio (aquecimento adicional) e conectividade para controle via aplicativo.



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

Kit de instalação:

Válvulas de segurança, de retenção, de esfera, tubo de descarga, juntas Teflon e etc.

Instalação:

Profissional com qualificações técnico/Instalador, certificação equivalente, experiência comprovada, e conhecimentos de normas ABNT NBR 7198, NBR 5410 e NR-10.

Escola 02 - CMEI Profª Gisele Freitas Xavier.

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Disjuntor Bipolar 10ª	Unidade	01
02	Disjuntor Bipolar 20ª	Unidade	01
03	Resistencia para Boiler 1.000L – 3.000W	Unidade	01
04	Controlador de diferencial de temperatura	Unidade	01
05	Termostato controlador digital de temperatura	Unidade	01
06	Lavagem de soletor solar	Serviço	06
07	Caixa vedada	Unidade	01
08	Kit respiro sistema alta pressão	Conjunto	01
09	Mão de obra de instalação.	Serviço	01

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Escola 02

Disjuntor:

Frequencia entre 50/60Hz, 20.000 ciclos de resistência elétrica, 4kA de corrente de curto-circuito, máximo 25mm² de seção de condutores, -25°C à +55°C temperatura ambiente para funcionamento, -40°C à +75°C temperatura ambiente para armazenamento.

Resistencia:

Resistência para boiler de 3000W e 1000 litros em tubo de aço inox 304 com rosca de 1.1/4" (31,75mm), comprimento útil de 300mm e um bulbo de temperatura com cerca de 280mm. Projetada para operar em tensões de 220V ou 127V. +60°C.

Controlador:

Controlador para sistema de aquecimento solar, que gerencia a circulação da água entre os painéis e o reservatório, com base na diferença de temperatura, saída com alta capacidade de corrente, acionamento direto de bombas e motores, funções de anticongelamento e proteção contra superaquecimento.

Termostato:

Termostato digital com programador horário para controlar a temperatura da água em sistemas de aquecimento, display LCD com interface sensível ao toque, acionamento de apoio (aquecimento adicional) e conectividade para controle via aplicativo.

Caixa Vedada:

Caixa de proteção ou caixa de passagem para proteção contra a entrada de água, poeira e outros elementos.



VOTORANTIM

GOVERNOMUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

Kit respiro:

Sistema de ventilação do reservatório de água quente, com válvulas de segurança, tubos e conexões que permitem a saída de ar e vapor do reservatório, mantendo a pressão interna dentro de limites seguros.

Instalação:

Profissional com qualificações técnico/Instalador, certificação equivalente, experiência comprovada, e conhecimentos de normas ABNT NBR 7198, NBR 5410 e NR-10.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os boilers atuais estão inoperantes, causando risco à higiene (lavagem de mãos, banhos, preparo de alimentos), descumprimento de normas sanitárias e possíveis interrupções das atividades pedagógicas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Substituição imediata para garantir segurança e continuidade das atividades escolares.

Nota-se claramente que os lotes são autônomos e independentes (com especificidades técnicas e para unidades diferentes) e a contratação simultânea não caracteriza fracionamento e por ser mais ágil e adequado para este tipo de compra.

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- As embalagens deverão obrigatoriamente ser originais, de boa qualidade, contendo especificação do produto, marca, peso, data de fabricação, validade e todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes.
- Os serviços serão realizados diretamente nas unidades escolares mencionadas, após emissão da autorização de fornecimento pela Secretaria de Educação. Após o início dos serviços, os mesmos deverão ser concluídos em até 10 (dez) dias úteis.
- Quanto os equipamentos a serem instalados, não apresentarem características e especificações conforme exigidos no Termo de Referência a licitante vencedora deverá substituir por outro com as especificações adjudicadas no procedimento licitatório no prazo máximo de 72 horas, sem ônus para a Prefeitura;
- Comunicar imediatamente a equipe da Secretaria de Educação, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir no fornecimento do item, sendo que tal comunicação deverá ser feita por e-mail sob recebimento formal.
- As marcas dos produtos não poderão ser trocadas sem autorização por escrito do Setor de Compras da Secretaria de Educação.

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

O contrato com a empresa se encerrará a partir do momento da finalização dos serviços, devendo a empresa contratada, manter o vínculo apenas para serviços de garantia, caso seja acionada.

A contratação será realizada por meio da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II – Dispensa de licitação para compras de valor inferior a R\$ 62.725,69, desde que não caracterize fracionamento.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços deverão ser realizados diretamente nas Unidades Escolares, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), encaminhada formalmente por e-mail, pelo setor de Compras da Secretaria de Educação. Após o recebimento da AF, a empresa deverá concluir os serviços em até 5 (cinco) dias úteis, nas unidades escolares conforme relação abaixo. Após a execução dos serviços, o fiscal técnico designado, fará vistoria da realização dos serviços, e sendo aprovado, fará o atestado de fornecimento, liberando assim, para pagamento.



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

Unidades Escolares:

- CMEI "Profª Flávia Regina Leite Morrinho do Canto Viana" Rua Mercedes Nardi Arcuri, s/n - Jd Clarice.
- CMEI "Profª Gisele Freitas Xavier" Rua Sergio Sales, s/n - Sto Antônio.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Rosângela de Paula – Secretaria de Educação – Matrícula 81.614 – Gestora do Contrato.

Valdir Campos Pelegrini – Engenheiro – Matrícula 14.079 – Fiscal Técnico.

Reinaldo de Paula Moreni Junior – Chefe Adm. e Merenda Escolar – Matrícula 14.630 – Fiscal Administrativo.

FORMA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será feita por meio de dispensa de licitação, nos termos do art 75, inciso II, da lei 14.133/2021, sendo contratada a empresa que tenha menor valor.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

- A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA em parcela única no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Boleto contendo atestado assinado pelo fiscal técnico.
- Havendo erro ou irregularidade na Nota Fiscal/Boleto ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a CONTRATANTE.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será realizada por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade executora: 02.11.02

Ficha: 324

Votorantim/SP, 03 de setembro de 2025.

Rosângela de Paula
Secretária de Educação
Matrícula 81.614